

## TERMO ADITIVO Nº 003/2019

### 2º (SEGUNDO) TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA E FINANCEIRO Nº 003/2017 QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLICIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ E O MUNICÍPIO DE PARAGOMINAS.

Pelo presente instrumento, a **Prefeitura Municipal**, inscrita no CNPJ sob o número 05.193.057/0001-78, com sede na Rua do Contorno, número 1212, nesta cidade de Paragominas, Estado do Pará, representada neste ato pelo Exmº Sr. **PAULO POMBO TOCANTINS**, Prefeito Municipal, portador da Cédula de Identidade nº. 3162133 SSP/PA e CPF nº 247.065.312-68, e a **Polícia Militar do Estado do Pará**, com sede na Rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará – CEP 66.821-000 – Distrito de Icoaraci – Belém – Pará, inscrita no CNPJ sob número 05.054.994/0001-42, representada neste ato pelo Exmº Sr. **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, Comandante Geral da Polícia Militar do Pará, brasileiro, casado, portador da cédula de identidade nº RG 18044, PMPA, CPF 426.627.292-87, resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, mediante as cláusulas e condições aqui compactuadas, com base na Lei nº 8.666/93 e suas alterações, Decreto Estadual nº 2.637/10, Resolução nº 13.989/95 do TCE/PA, sujeitando-se às seguintes cláusulas e condições seguintes.

#### CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo, a alteração da “**CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA**” ao Convênio de Cooperação Técnica e Financeiro nº 003/2017, na qual deverá constar o seguinte:

#### “CLÁUSULA SEXTA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

6.1. O presente Termo Aditivo prorroga a vigência do Convênio de Cooperação Técnica e Financeiro por mais 12 (doze) meses, a contar da data de encerramento da última vigência, ou seja, de 24/09/2019 para **24/09/2020**,

podendo ser prorrogado mediante Termo Aditivo, se assim acordarem as partes.”

## CLÁUSULA SEGUNDA: DA RATIFICAÇÃO

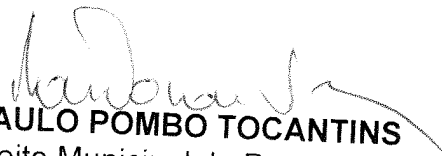
2.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Convênio de Cooperação Técnica e Financeiro nº 003/2017, desde que não contrariem o que ficou avençado no presente Termo Aditivo.

2.2. E, por estarem justos e compromissados, assinam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas, para que sejam produzidos os efeitos legais e pretendidos.

Paragominas - PA, 28 de Agosto de 2019.



**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR** – CEL QOPM  
Comandante Geral da PMPA



**PAULO POMBO TOCANTINS**  
Prefeito Municipal de Paragominas

### TESTEMUNHAS:

1ª Fulene de Carvalho Amorim

CPF nº 263.423.592-53

2º

CPF nº

425.617.132-41

Sidney Profeta da Silva  
Cel QOPM  
RG. 21183